

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 33862021

Código de validação: 69DE26C621

A Juíza de Direito Titular da 2ª Vara e Diretora do Fórum da Comarca de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a ocorrência de uma pane elétrica no transformador que serve ao Fórum da Comarca, que ocasionou um princípio de incêndio e a queima do equipamento;

Considerando a necessidade da instalação de um novo transformador e de reparos na rede elétrica interna do prédio do fórum desta Comarca;

Considerando a inexistência de empresa contratada para realizar esse tipo de manutenção pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente do Fórum Desembargador Públio Bandeira de Melo, no dia **20 de setembro** do corrente ano, assim como o atendimento presencial de advogados e interessados;

Art. 2º. Nos dias **21 e 22 de setembro** do ano em curso, as audiências presenciais porventura agendadas serão realizadas no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Mariana Luz, s/n, Centro, Itapecuru-Mirim/MA;

Art. 3º. Comunique-se a Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública Estadual, bem como as Polícias Civil e Militar.

Publique-se no átrio do Fórum. Cumpra-se.

Itapecuru-Mirim/MA, **20 de setembro** de 2021.

MIRELLA CEZAR FREITAS
Diretora do Fórum da Comarca de Itapecuru-Mirim - Intermediária
2ª Vara de Itapecuru Mirim
Matrícula 144139





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 20/09/2021 11:34 (MIRELLA CEZAR FREITAS)

